



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 02 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2423 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 534/2025

REVOGA FÉRIAS DE SERVIDORA DESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 5927/2025 de 01 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar 30 (trinta) dias das férias concedida pela Portaria Municipal 525/2025, da servidora **DÁVILA PATRÍCIA FRANÇA LOUVEM DO CARMO**, vinculada ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jerônimo Monteiro - IPASJM.

Parágrafo único. O período de férias revogado será gozado em data posterior, a ser definido pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025.

Art. 3º. Revogam se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, em 02 de julho de 2025.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal

HOMERO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral

NABI D'LEON MOREIRA DA SILVA
Diretor Executivo do IPASJM